



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 1/2024 - Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 161/2023, referente ao Projeto de Lei nº 116/2023, que "Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Geraldo Denadai, no Jardim das Paineiras".

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	07/03/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Comunicado de Rejeição de Veto

TEXTO DA AÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Comunico que o Veto Total ao Autógrafo nº 161/2023, foi rejeitado, logo, solicito a V.Exa. que proceda a promulgação do dispositivo rejeitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme, parágrafo 7º do Art. 323 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com prazo de vencimento na data de 09 de março de 2024, às 09hs15min.

Hortolândia, 07 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

